



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2015-0.024.606-5

Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Local: Extensão da Linha 2, trecho Vila Prudente/Paulo Freire

Assunto: Consulta a CAIEPS

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/013/2019

A CTLU/SMDU, em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, por unanimidade, **DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1026/2018/SMUL/DEUSO, que a Subestação de Energia Elétrica localizada na Avenida Doutor Eduardo Cotching com Rua Jorge Bittar, assim como os Poços de Ventilação/Saídas de Emergência (VSE) denominados Falchi Gianini, Madrid, Engenheiro Cestari, João Prioste, Julio Colaço, Soares Neiva, Padre João, Carlos Meira e Basuca; todos equipamentos integrantes da extensão da Linha 2 – Verde, Trecho Vila Prudente/Paulo Freire, poderão ser aceitos com os recuos, coeficientes de aproveitamento e taxas de ocupação propostos pelo Metrô nos projetos apresentados. Outros parâmetros de ocupação, de incomodidade e quota ambiental deverão ser observados conforme disposições da Lei 16.402/16.

DELIBERA ainda, que os VSE Complexo Rapadura e Coxim, localizados em Praças/Canteiros, deverão ser analisados de acordo com os procedimentos para cessão de uso de áreas municipais e encaminhados para deliberação da CTLU.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (Anterior SMUL) – 2 (T), SGM (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO (S).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SMDU(Anterior SMUL) – 1, SMJ, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SVMA, SETOR EMPRESARIAL – 1, POLIS, FAU MACKENZIE, CADES.